



PORTARIA N. 068/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

07 / 01 / 2021

*Helton S. Nunes*  
ASSINATURA

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a portaria n. 065/2020, de 07 de janeiro de 2021, que “Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2021, e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos, Sr, Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como membro, Sr.<sup>a</sup> Mislaine Ferreira da Silva, foi nomeada como secretária e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art.137º, § 6º, inciso I e II, da Lei n. 908/2019, que prevê que os servidores que compuserem a Comissão Permanente de Licitação, desempenharem a função de Pregoeiro Oficial do Município ou compuserem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro farão jus a uma gratificação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder uma gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salario base, de forma mensal aos servidores **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 23978899, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.133.051-54 e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 455740-1, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20 e conceder uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34,

*João Cleiton Araujo de Medeiros*



**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**II - SECRETÁRIO: MISLAINE FERREIRA DA SILVA**

CPF: 047.133.051-54

RG: 23978899 SSP/MT

**III - MEMBRO: ADBALDO NUNES MILHOMEM**

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 068/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 068/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a portaria n. 065/2020, de 07 de janeiro de 2021, que “*Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, para examinar e julgar proposta de licitação relativa ao exercício de 2021, e dá outras providências.*”

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos efetivos, Sr, Adbaldo Nunes Milhomem, foi nomeado como membro, Sr.º Mislaïne Ferreira da Silva, foi nomeada como secretária e Iranizo Matos Rodrigues foi nomeado como presidente da comissão permanente de Licitação.

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art.137º,§ 6º, inciso I e II, da Lei n. 908/2019, que prevê que os servidores que compuserem a Comissão Permanente de Licitação, desempenharem a função de Pregoeiro Oficial do Município ou compuserem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro farão jus a uma gratificação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder uma gratificação de 12,5% (doze e meio por cento), sobre o salário base, de forma mensal aos servidores **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 23978899, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 047.133.051-54 e **ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 455740-1, Expedido por: SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n. 792.458.701-20 e conceder uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34,

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 057/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 057/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 123º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **GLEICY BRITO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2305386-0, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 047.130.911-70, para prover o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DO SETOR DE ARQUIVO GERAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SEÇ/ARQ**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 060/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 060/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE GESTÃO DE FROTAS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 65º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr.**RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 048.251.841-38, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE GESTÃO DE FROTAS E CONTRATOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEFROCONT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n. 908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.